



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº 304/2025 - Gabinete da Prefeita

Tamarana, 25 de setembro de 2025.

Referente: Encaminha Resposta Ofício 159/2025 CMT.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, encaminhar resposta ao ofício 159/2025CMT, respectivamente a indicação nº: 409/2025 - anexo.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor,

RENAN LEAL GONÇALVES

*Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta.*



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

C.I. Nº 4.159/2025
DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
DE: SECRETARIA DE SAUDE
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação nº 409/2025, apresentada pela nobre Vereadora **Jislaine Pereira Ferraz**, que solicita a possibilidade de concessão de ajuda de custo aos pacientes que necessitam deslocar-se para tratamento fora do domicílio em distância superior a 50 km, esta Secretaria informa que encaminhará ao setor jurídico a demanda para a realização de estudo com vistas à elaboração de Projeto de Lei que regulamente o auxílio de pagamento de despesas aos pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Atenciosamente,


VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde